



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

## RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 2019.

**SUMULA:** APROVAR o Plano de Ação SUASWEB exercício 2019 para cofinanciamento federal

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Assembleia Geral Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

**CONSIDERANDO** ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

**CONSIDERANDO** a apreciação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2019 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 09 de Julho de 2019.

**RESOLVE**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS · PR

**Art. 1º** - APROVAR o Plano de Ação SUASWEB exercício 2019 para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, considerando que o mesmo está em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios prestados em âmbito municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Margarita Biondo**  
**Presidente do CMAS**